



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000493-71.2017.5.10.0003**

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 24/04/2017

**Valor da causa:** R\$ 274.498,73

#### Partes:

**RECLAMANTE:** MINISTERIO DA ECONOMIA

**RECLAMANTE:** Advogados(as) dos credores trabalhistas da planilha consolidada

ADVOGADO: WILKER DA SILVA SANTOS CRUZ

ADVOGADO: ADELVAIR PEGO CORDEIRO

ADVOGADO: EVELAINE LIMA GALVAO

ADVOGADO: FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ

ADVOGADO: HEBERLY LIMA E ROCHA

ADVOGADO: COSMO ROBERTO PEREIRA DUARTE

ADVOGADO: ZILDA COSTA LIMA

ADVOGADO: REGINO FRANCISCO DE SOUSA

ADVOGADO: BRUNA ALMEIDA DE MORAIS

ADVOGADO: BRUNO NASCIMENTO COELHO

ADVOGADO: SIMONE BARBOSA OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAQUIM CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEO SCUDELER

ADVOGADO: Cecília Viana cordeiro de Queiroz

ADVOGADO: MARIO CALIXTO DOS REIS

ADVOGADO: LUCAS BARROS BRITO

ADVOGADO: REBECCA SUZANNE ROBERTSON PARANAGUA FRAGA

ADVOGADO: JERSICA DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO: RAFAEL DE AVILA VIEIRA

ADVOGADO: FABRICIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA BOTELHO

ADVOGADO: SABRINNE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: ULYSSES SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO: MICHELLE HELENA BRANDAO COSTA LOBATO  
ADVOGADO: LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA FORMAGGIO  
ADVOGADO: ARISTELLA INGLEZDOLFE DE MELLO CASTRO  
ADVOGADO: ROBERTO DA GAMA CIDADE  
ADVOGADO: SAMELLA FERREIRA GONCALVES  
ADVOGADO: JAQUELINE MARINHO SANTOS  
ADVOGADO: JEAN FELIPE DA COSTA MORAIS  
ADVOGADO: FABRICIO TRINDADE DE SOUSA  
ADVOGADO: CAMILA DA COSTA DURAES  
ADVOGADO: KYSLLEI BOAVENTURA PIOTTO  
ADVOGADO: MARCIA MAYUMI DUARTE KIMURA  
ADVOGADO: NATHALIA CRISTIELLY MACHADO FERREIRA  
**RECLAMANTE:** advogados(as) dos credores trabalhistas da planilha consolidada que apresentaram termo de compromisso de manutenção de sigilo  
ADVOGADO: RAFAEL NUNES LEITE  
ADVOGADO: RAFAEL DE AVILA VIEIRA  
ADVOGADO: ROBERTO DA GAMA CIDADE  
**RECLAMADO:** FORTIUM - EDITORA E TREINAMENTO LTDA  
ADVOGADO: SIMONE BARBOSA OLIVEIRA  
ADVOGADO: LUCAS ALMEIDA MONTEIRO  
ADVOGADO: NATHALIA CRISTIELLY MACHADO FERREIRA  
**RECLAMADO:** FORTIUM - CENTRO EDUCACIONAL DE BRASILIA LTDA - EPP  
ADVOGADO: LUCAS ALMEIDA MONTEIRO  
**RECLAMADO:** FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA SS LTDA - ME  
ADVOGADO: LUCAS ALMEIDA MONTEIRO  
**RECLAMADO:** FACULDADE EVANGELICA DE TAGUATINGA LTDA - ME  
ADVOGADO: LUCAS ALMEIDA MONTEIRO  
**RECLAMADO:** NUCLEO INSTITUCIONAL DE ENSINO BRASDADOS GYN LTDA  
ADVOGADO: JORDANNA RODRIGUES DI ARAUJO  
ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTE DE CASTRO  
ADVOGADO: LEIDIANY ALVES REIS VITOR  
ADVOGADO: LUCAS ALMEIDA MONTEIRO  
**RECLAMADO:** INPOS - INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL - EIRELI  
  
**RECLAMADO:** INVESTIMENTO DE CREDITO NO BRASIL EIRELI  
  
**RECLAMADO:** WELLINGTON GUIMARAES  
ADVOGADO: LUCAS ALMEIDA MONTEIRO  
**RECLAMADO:** CLAYTON PEREIRA DE MELO  
**RECLAMADO:** FELIPE LOPES GUIMARAES  
ADVOGADO: TAISA DE SOUZA FARIA  
**RECLAMADO:** SALAO DO AUTOMOVEL COM E CONSIG DE VEICULOS LTDA - ME  
ADVOGADO: MARIANA RODRIGUES COSTA  
**RECLAMADO:** BRASDADOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - ME  
**RECLAMADO:** RICARDO LUIS PEREIRA  
**RECLAMADO:** EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA

**RECLAMADO:** RONALDO JOSE PIRES  
**RECLAMADO:** CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA  
**RECLAMADO:** BRASDADOS ADMINISTRACAO LTDA - ME  
**RECLAMADO:** SOCIEDADE EDUCACIONAL ACREUNA S/C LTDA  
**RECLAMADO:** SOCIEDADE EDUCACIONAL RIO VERDE S C LTDA  
**RECLAMADO:** EDUCARE GESTAO DE EDUCACAO LTDA - ME  
**RECLAMADO:** CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA  
**RECLAMADO:** SOCIEDADE EDUCACIONAL VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - ME  
**RECLAMADO:** ESCOLA EVANGELICA DE BRASILIA - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LTDA - ME  
**RECLAMADO:** UNIAO CATALANA DA GESTAO DO CONHECIMENTO LTDA - ME  
**RECLAMADO:** GILENE LOPES DOS REIS GUIMARAES  
**RECLAMADO:** CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DO NORTE GOIANO LTDA - ME  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ALESSANDRO GUIMARAES DOS SANTOS  
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PITALUGA GODOY GONCALVES FIGUEIREDO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** MARA NUBIA PERES E SILVA  
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PITALUGA GODOY GONCALVES FIGUEIREDO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC  
**TERCEIRO INTERESSADO:** CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DO NORTE GOIANO LTDA - ME  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ASSOCIACAO EDUCACIONAL DR. ODILON FERNANDES  
**TERCEIRO INTERESSADO:** COLEGIO EDUCAR BRASIL ACREUNA LTDA  
**TERCEIRO INTERESSADO:** BR INVESTIMENTOS S/A  
**TERCEIRO INTERESSADO:** JEFERSON ITAKKED ARAUJO COELHO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** RONAN RIBEIRO MACHADO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** BARBARA MARTINS PINTO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** SERRA BONITA IMOVEIS LTDA - EPP  
ADVOGADO: FLAVIO LUIZ MEDEIROS SIMOES  
**TERCEIRO INTERESSADO:** KENEDY CUNHA  
ADVOGADO: FARLEI ASSIS DA ROCHA

## 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

26.425

01

FICHA  
01

26.425

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES – ANOTAÇÕES

**MATRÍCULA N° 26425.**

**IMÓVEL:** Lote n° 03, do Conjunto 09, da Quadra 15, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA/GUARÁ, desta Capital, medindo 34,00m pela frente, 40,00m pelo fundo, 50,00m pela lateral direita, 56,00m pela lateral esquerda e 8,49m pelo chanfro, ou seja, a área de 2.222,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o Lote n° 02, pela lateral direita com via pública, pela lateral esquerda com o Lote n° 04 e pelo chanfro com via pública, destinado a uso Coletivo. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC n° 00.359.877/0001-73. Registro anterior: R-7 da Matrícula n° 18.420, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de janeiro de 2000.

*Maurilio Antonio de Souza  
Oficial Substituto*

**Av.1-26425.** - Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se do Memorial de Loteamento depositado neste Cartório, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, devidamente registrado sob o n° R-7, na Matrícula n° 18.420, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de janeiro de 2000.

*Maurilio Antonio de Souza  
Oficial Substituto*

**R-2-26425** - Protocolo n° 91351, de 18.01.2007 - COMPRA E VENDA.

**Transmitente:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada. **Adquirente:** SALÃO DO AUTOMÓVEL COMÉRCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ n° 02.614.592/0001-67.

**Título:** Escritura de 22.12.2006, às fls. 078/081, Livro 2683-E, retificada por outra de 08.02.2007, à fl. 123, Livro 2691-E, ambas do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. **Valor:** R\$81.633,86, a ser pago em 36 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data de assinatura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, aos juros nominais de 12% ao ano e correção monetária com periodicidade de 12 (doze) meses, de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI). Consta do título que não foram apresentadas pela transmitente, a CND/INSS, em face do que prescreve a Instrução Normativa n° 100/2003, c/c o inciso IV, do § 8º, do art. 257, do Decreto n° 3.048/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 3.265/99, e a Certidão Conjunta Negativa Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme disposto no art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 3, de 22.11.2005. Dou fé. Guará-DF, 16 de fevereiro de 2007. *Susanna*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

**Av.3-26425 - Retificação de matrícula** - Nos termos da lei, retifica-se o termo de abertura, consignando-se que em face da retificação da matrícula

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

nº 18.420, o registro anterior passou a ser Av. 1 da matrícula nº 71.240.  
 Dou fé. Guará-DF, 15 de outubro de 2012. Melvukho. Manoel Aristides Sobrinho - Oficial.

R-4-26425 - **Notícia de Penhora** - Prenotação nº 142.500, de 29/10/2012 -  
 Pelo Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 1.451/2012, datado de  
 27/09/2012, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 11/10/2012,  
 extraídos dos autos do processo nº 0000364-04.2010.5.10.0006, requerido  
 por Ivone de Oliveira Bastos Matos, CPF nº 349.137.932-68, em face de  
 Faculdade Evangélica de Brasília Ltda, CNPJ nº 05.926.949/0001-30,  
 verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação do Dr. Antonio  
 Umberto de Souza Junior, MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de  
 Brasília-DF, onde tramita o processo supracitado, a fim de garantir o  
 pagamento da dívida de R\$59.604,64, não tendo sido nomeado depositário  
 fiel. Dou fé. Guará-DF, 28 de novembro de 2012. Silvukho. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-5-26.425 - **Notícia de Penhora** - Prenotação nº 147.530, de 19/04/2013 -  
 Pelo Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 900/2012, datado de  
 14/08/2012, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 21/08/2012 e do  
 Ofício nº 109/2013 de 20/03/2013, extraídos dos autos do processo nº  
 0000001-20.2010.5.10.0005, requerido por Ministério Público do Trabalho -  
 Procuradoria Regional da 10ª Região, em face de Ronaldo Jose Pires,  
 inscrito no CPF nº 140.390.106-63 e outros, verifica-se que o imóvel foi  
 penhorado por determinação da Drª. Vanessa Reis Brisolla, MMª. Juíza do  
 Trabalho Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, onde tramita o  
 processo supracitado, a fim de garantir o pagamento da dívida de  
 R\$941.581,72, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF,  
 13 de maio de 2013. Silvukho. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.6-26.425 - **Notícia de penhora** - Prenotação nº 154.792, de 03/12/2013 - Pelo  
 Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 1.594/2013, datado de 25/09/2013,  
 acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 03/10/2013 e do Ofício nº 759/2013,  
 de 11/11/2013, extraídos dos autos do processo nº 0000438-96.2012.5.10.0003,  
 requerido por Tayana Lustosa dos Reis, CPF nº 910.770.011-34, residente e  
 domiciliada nesta capital, em face da Faculdade Evangélica de Brasília Ss Ltda,  
 CNPJ nº 05.926.949/0001-30, Eduardo Sampaio Oliveira, CPF nº 033.472.301-91 e  
 Ricardo Luis Pereira, CPF nº 609.987.841-68, verifica-se que o imóvel foi  
 penhorado por determinação da Drª. Larissa Lizita Lobo Silveira, MMª Juíza do  
 Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, onde tramita o processo  
 supracitado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$ 125.144,60,  
 consignando-se que no instrumento judicial não há indicação de depositário fiel e  
 que eventual venda forçada do imóvel ficará sob condição da observância do  
 princípio da continuidade (arts. 195 e 237 da Lei nº 6.015/73). Dou fé. Guará-DF,  
 04 de dezembro de 2013. Lindomberg dos Passos Itacarambi. Oficial Substituto.



## 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRÍCULA N°

26425

FICHA

02F

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
02FMATRÍCULA N°  
26425

## MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote nº 03, do Conjunto 09, da Quadra 15, do SCIA/GUARÁ, desta capital)

**R-7-26425 - Penhora** - Prenotação nº 155.628, de 19/12/2013 - De acordo com o Mandado nº 1.450/2013, datado de 05/12/2013, assinado eletronicamente pelo senhor Ladário Teixeira Neto, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 11/10/2013, extraídos dos autos do processo nº 0001226-50.2011.5.10.0002, requerido por MARIA ISABEL BAFICA SALES, CPF nº 567.707.077-72, em face de FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 05.926.949/0001-30, e outros, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação da Drª Odélia França Noleto, MMª. Juíza do Trabalho da citada vara, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$145.495,93, tendo sido nomeado depositário fiel o Sr. Ronaldo José Pires, CPF nº 140.390.106-63. Dou fé. Guará-DF, 07 de janeiro de 2014.

*Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.*

**Av.8-26425 - Notícia de Penhora** - Prenotação nº 157.781, de 10/02/2014 - De acordo com o Mandado nº 90/2014, datado de 24/01/2014, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 04/02/2014, extraídos dos autos do processo nº 0000896-54.2010.5.10.0013, requerido por Djiby Mane, CPF nº 690.324.081-00, em face de FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA LTDA - ME, já qualificada, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação da Drª Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas, MMª. Juíza do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, que assina digitalmente, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$88.438,65, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 05 de março de 2014.

*Justiça* *Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta*

**Av.9-26425 - Notícia de Penhora** - Prenotação nº 157.782, de 10/02/2014 - De acordo com o Mandado nº 64/2014, datado de 27/01/2014, assinado eletronicamente pelo senhor Lucas David Favaro de Carvalho, Diretor de Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 04/02/2014, extraídos dos autos do processo nº 0001395-83.2011.5.10.0019, requerido por Renato Cacau Pereira, CPF nº 697.898.191-53, em face de FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA LTDA - ME, já qualificada, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação do Dr. Solyamar Dayse Neiva Soares, MM. Juiz do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$19.656,88, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 05 de março de 2014.

*Justiça* *Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta*

**Av.10-26.425 - Notícia de Penhora** - Prenotação nº 162.130, de 23/05/2014 - Pelo Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 462/2014 de 05/05/2014, acompanhado do auto de penhora e avaliação de 15/05/2014, extraídos dos autos do processo nº 0139900-34.2009.5.10.0016, requerido por Marli Ponciano da Silva, inscrita no CPF nº 433.646.834-68, em face de Faculdade Evangelica de Brasília Ltda, já qualificada, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação do Dr. Luiz Fausto Marinho de Medeiros, MM. Juiz do

VERSO DA FICHA

02V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, onde tramita o processo supracitado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$13.451,16, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 03 de junho de 2014.

*Darcino Sanchos dos Santos Neto - Oficial Substituto*

**R-11-26425 - Penhora** - Prenotação nº 163.184, de 20/06/2014 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 745/2014, datado de 27/05/2014, assinado digitalmente pela Drª Erica de Oliveira Angoti, MMª Juíza do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 09/06/2014, extraídos dos autos do processo nº 0001616-39.2010.5.10.0007, requerido por Vanilton Souza Vidal, CPF nº 493.414.641-53, em face do Salão do Automóvel Comércio e Consignação de Veículos Ltda, já qualificada; verifica-se que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$68.383,95, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 02 de julho de 2014.

*Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

**R-12-26.425 - Penhora** - Prenotação nº 165.841, de 27/08/2014 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 343/2014, datado de 08/08/2014, extraído dos autos do processo nº 0001396-10.2011.5.10.0103, requerido em desfavor de **FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA LTDA ME**, já qualificada, e outros, por MARCIO MARIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 858.789.601-68, mandado de penhora que se encontra devidamente assinado digitalmente pela Dr.ª Solange Barbuscia de Cerqueira Godoy, MM.ª Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$ 73.130,51, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 26 de setembro de 2014.

*Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

**R-13-26.425 - Penhora** - Prenotação nº 167.769, de 01/10/2014 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 1.120/2014, datada de 16/09/2014, extraída dos autos do processo nº 0000815-87.2010.5.10.0019, requerido em desfavor de **FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA LTDA**, já qualificada, por CLARA ETIENE LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 659.028.661-20, mandado que se encontra devidamente assinada digitalmente pelo Senhor Lucas David Favaro de Carvalho, Diretor de Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, o qual cumpriu ordem do Dr. Grijalbo Fernandes Coutinho, MMº Juiz do Trabalho em exercício no supracitado Juízo de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$ 40.470,19, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 13 de outubro de 2014.

*Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*



## 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO  
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRÍCULA N°

26425

FICHA

03F

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
03FMATRÍCULA N°  
26425

## MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote n° 03, do Conjunto 09, da Quadra 15, do SCIA/GUARÁ, desta capital)

R-14-26.425 - Penhora - Prenotação nº 169.938, de 11/11/2014 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel nº 1.417/2014, datada de 30/10/2014, extraído dos autos do processo nº 0001450-52.2011.5.10.0013, requerido em desfavor de **SALÃO DO AUTOMOVEL COM E CONSIG DE VEICULOS**, inscrito no CNPJ nº 02.614.592/0001-67, por THIAGO DE SOUZA SATURNINO, inscrito no CPF nº 004.976.611-28, mandado que se encontra devidamente assinada digitalmente pela Senhora Adriana Cristina Vaz, Diretora de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, o qual cumpriu ordem da Drª. Maria Socorro de Souza Lobo, MMª Juíza do Trabalho em exercício no supracitado Juízo de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$ 19.539,67, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 03 de dezembro de 2014. O Registrador: Lindomberg dos Passos Itacarambi

Av.15-26.425 - Cancelamento de Notícia de Penhora - Prenotação nº 171.324, de 28/11/2014 - De acordo com o Ofício nº 1.374/2014, datado de 24/11/2014, assinado digitalmente pela Drª. Roberta de Melo Carvalho, MMª. Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do processo nº 0000364-04.2010.5.10.0006, averba-se para os devidos fins de direito, o cancelamento do registro de notícia de penhora de que trata o R.A. Dou fé. Guará-DF, 23 de dezembro de 2014. O Registrador Substituto:

Lindomberg dos Passos Itacarambi

R-16-26425 - Penhora - Prenotação nº 173.854, de 27/01/2015 - De acordo com o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 13/10/2014, extraído dos autos do processo nº 0000156-89.2011.5.10.0101, requerido em desfavor da **FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA Ss LTDA**, por DANIEL SOUZA LEVINO, CPF nº 007.557.391-16, mandado esse que se encontra devidamente assinado pelo Dr. João Batista Cruz de Almeida, MMº Juiz do Trabalho em exercício no supracitado Juízo de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$5.861,22, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 06 de fevereiro de 2015. O Registrador Substituto:

Lindomberg dos Passos Itacarambi

R-17-26425 - Penhora - Prenotação nº 175.136, de 17/03/2015 - De acordo com o Ofício nº 134/2015, datado de 13/03/2015, extraído dos autos do processo nº 0046100-71.2008.5.10.0020, requerido em desfavor da **FACULDADE BRASILIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 03.893.973/0001-95 e outros**, por RITA MARIA CARNEIRO BRASIL, CPF nº 042.100.182-87, oficio esse que se encontra devidamente assinado pelo Dr. Marcos Alberto dos Reis, MMº Juiz do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$42.655,22, tendo sido nomeado depositário fiel Rita Maria Carneiro Brasil. Dou fé. Guará-DF, 31 de março de 2015. O Registrador Substituto:

Lindomberg dos Passos Itacarambi

VERSO DA FICHA 03V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

R-18-26425 - Penhora - Prenotação nº 175.570, de 26/03/2015 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 05/03/2015, acompanhado do auto de penhora e avaliação de 15/03/2015, extraídos dos autos do processo nº 0097800-97.2009.5.10.0102, requerido em desfavor da **FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA SS LTDA, CNPJ nº 05.926.949/0001-30**, por REGIANE ITACARAMBI MARQUES, CPF nº 697.574.371-15, mandado esse que se encontra devidamente assinado pelo Dr. Maurício Westin Costa, MMº Juiz do Trabalho em exercício na 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$15.673,60, não tendo sido nomeado depositário fiel do imóvel. Dou fé. Guará-DF, 08 de abril de 2015. O Registrador Substituto: Jucim. *Lindomberg dos Passos Itacarambi*

Av.19-26425 - Cancelamento de averbação de Penhora - Prenotação nº 181.531, de 01/05/2015 - De acordo com o Ofício nº 427/2015, extraído dos autos do processo nº 0000438-96.2012.5.10.0003, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, ajuizado por Tayana Lustosa dos Reis contra Faculdade Evangélica de Brasília Ss Ltda., verifica-se que por determinação do Dr. Marcos Ulhoa Dani, MMº Juiz do Trabalho, foi determinada a baixa da penhora constituída nos autos do processo supra, razão pela qual cancela-se a Av.6. Dou fé. 07 de outubro de 2015. O Registrador Substituto: Jucim. *Lindomberg dos Passos Itacarambi*

AV.20-26425 - Cancelamento de notícia de penhora - Prenotação nº 189.259, de 21/07/2016 - De acordo com o Mandado nº 485/2016, extraído dos autos do processo nº 0000896-54.2010.5.10.0013, requerido por Djiby Mane, verifica-se que por decisão da Dra. Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, MMª Juíza de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, perante a qual tramitou o processo supra, foi determinado o cancelamento da penhora, razão pela qual cancela-se a AV.8. Dou fé. Guará-DF, 10 de agosto de 2016. O Registrador Substituto: Jucim. *Lindomberg dos Passos Itacarambi*

AV.21-26425 - Cancelamento de penhora - Prenotação nº 189.832, de 15/08/2016 - De acordo com o Ofício nº 588/2016, extraído dos autos do processo nº 0001616-39.2010.5.10.0007, requerido por Vanilton Souza Vidal, que tramitou na 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, devidamente assinado pelo Sr. Darlon Batista de Oliveira, Assistente do Diretor de Secretaria do referido Juízo de Direito, por ter havido ordem para baixa da penhora, cancela-se o R-11. Dou fé. Guará-DF, 02 de setembro de 2016. O Registrador Substituto:

R-22-26.425 - Penhora - Prenotação nº 190.882, de 26/09/2016 - De acordo com o mandado de penhora nº 620/216, e auto de penhora datado de 19/09/2016, extraídos dos autos do processo nº 0000238-45.2010.5.10.0008 (ação trabalhista), em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, assinado eletronicamente pelo Drº Urgel Ribeiro Pereira Lopes, MMº Juiz do Trabalho, processo esse requerido por Isaias Lobão Pereira Júnior, inscrito no



MATRÍCULA N°

26425

FICHA

04F

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
04FMATRÍCULA N°  
26425

## MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

**(Lote nº 03, do Conjunto 09, da Quadra 15, do SCIA/GUARÁ, desta capital)**

R-22-26.425 - Penhora - Prenotação nº 190.882, de 26/09/2016.(continuação)...CPF/MF sob o nº 789.381.471-34, contra Faculdade Evangélica de Brasília SS, já qualificada, verifica-se que, por ordem do Magistrado acima citado foi penhorado o imóvel, a fim de garantir o pagamento da quantia R\$ 46.327,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais), atualizada até 31/08/2016. Outrossim, não consta de referidos instrumentos a nomeação de depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 06 de outubro de 2016. O Registrador Substituto:

*Lindomberg dos Passos Itacarambi*

R-23-26.425 - Penhora - Prenotação nº 198.729, de 30/06/2017 - Pelo mandado de penhora e avaliação de imóveis assinado mediante certificação digital pela Dra. Roberta Ramalho de Moraes, MMª Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, nos autos nº 0001226-50.2011.5.10.0002, da Reclamação trabalhista promovida por Maria Isabel Bafica Sales, CPF nº 567.707.077-72, contra a proprietária qualificada no R-2 e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel, para assegurar o pagamento de R\$594.472,48 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), devidos à exequente, tendo o próprio executado sido nomeado fiel depositário do bem. Dou fé. Guará-DF, 06 de julho de 2017. O Registrador Substituto:

*Lindomberg dos Passos Itacarambi*

AV-24-26425 - Cancelamento de registro de penhora - Prenotação nº 208.975, de 20/06/2018 - De acordo com a Despacho datado de 11/06/2018, extraído dos autos do processo nº 0097800-97.2009.5.10.0102, requerido por REGIANE ITARACAMBI MARQUES contra FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA SS LTDA, já qualificada, e outros, observa-se que a penhora foi desconstituída em referidos autos pelo Dr. Mauricio Westin Costa, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, onde tramita o processo supra, razão pela qual cancelo o R-18. Dou fé. Guará-DF, 21 de junho de 2018. O Registrador Substituto:

*Lindomberg dos Passos Itacarambi*

Av.25-26425 - Cancelamento de penhora - Prenotação nº 212.733, de 05/11/2018 - De acordo com o Ofício PJE nº 169/2018, extraído dos autos do processo nº 0001226.50.2011.5.10.0002, requerido por Maria Isabel Bafica Sales em face de FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA SS LTDA, já qualificada, verifica-se que por ordem do Dr. Raul Gualberto Fernandes Kasper de Amorim, MMª Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Brasília foi declarada prescrita a obrigação, razão pela qual cancela-se o R-7. Dou fé. Guará-DF, 13 de novembro de 2018. O Registrador Substituto:

*Lindomberg dos Passos Itacarambi*

R-26-26.425 - Penhora - Prenotação nº 220.473, de 01/10/2019 - De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação datado de 01/08/2019 e Auto de Penhora, assinado eletronicamente pelo Sr. Osvani Soares Dias, Servidor da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, onde tramita os autos do processo nº 0000487-21.2018.5.10.0103 ajuizado por CLAUDIA SIMONE ALVES

04V  
VERSO DA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

DE SOUSA, inscrita no CPF nº 599.344.331-68, em face de SALAO DO AUTOMOVEL COM E CONSIG DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.614.592/0001-67, qualificada no R-14, verifico que o imóvel foi penhorado para garantia o pagamento da dívida de R\$17.177,76, tendo o executado sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 09 de outubro de 2019.

*Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

AV-27-26.425 - Cancelamento de Registro de Penhora - Prenotação nº 222.705, de 23/12/2019 - De acordo com ofício de nº 118/2019, datado de 22/11/2019, extraído dos autos do processo nº 0001450-52.2011.5.10.0013, cumprimento de sentença, requerido por THIAGO DE SOUZA SATURNINO, inscrito no CPF nº 004.976.611-28 contra FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.926.949/0002-11 e RONALDO JOSE PIRES, inscrito no CPF nº 609.987.841-68, verifico que por decisão da Dra. MARGARETE DANTAS PEREIRA GUQUE, MM<sup>a</sup>. Juíza do Trabalho da 13ª Vara Civil de Brasília, foi desconstituída a penhora, razão pela qual, cancelo o R-14. Dou fé. Dou fé. Guará-DF, 03 de janeiro de 2020.

*Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*

AV-28-26.425 - Cancelamento de Registro de Penhora - Prenotação nº 223.794, de 05/02/2020 - De acordo com mandado de desconstituição de penhora, datado de 03/02/2020, extraído dos autos do processo nº 0000487-21.2018.5.10.0103, ação trabalhista, requerido por CLAUDIA SIMONE ALVES DE SOUSA contra SALAO DO AUTOMOVEL COM E CONSIG DE VEÍCULOS LTDA, verifico que por determinação do Dr. Osvani Soares Dias, MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, foi desconstituída a penhora, razão pela qual, cancelo o R-26. Dou fé. Dou fé. Guará-DF, 20 de fevereiro de 2020.

*Dorcino S anchez dos Santos Neto - Oficial Substituto*

AV-29-26425 - Indisponibilidade - Prenotação nº 255.388, de 26/10/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: f052.7822.980b.a7f9.3003.d2f9.edfe.bddb.bd63.95b3, verifico que contra a proprietária do imóvel SALAO DO AUTOMOVEL COM E CONSIG DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.614.592/0001-67, foi ajuizado Ação Trabalhista, processo nº 00001207120215100012, em trâmite no TRT - 10ª Região, tendo sido determinada a indisponibilidade de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 7 de novembro de 2022.

*Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto*



Assinado eletronicamente por: GEOVANNE MORAES ARAUJO RODRIGUES - Juntado em: 20/08/2024 13:54:13 - 613fe7b  
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/24081617074063700000042328366?instancia=1>  
 Número do processo: 0000493-71.2017.5.10.0003  
 Número do documento: 24081617074063700000042328366



Documento assinado eletronicamente por KARINE CARVALHO MARQUES, em 20/06/2025, às 09:15:18 - 5f23765  
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/2506200915081590000047279854?instancia=1>  
 Número do processo: 0000493-71.2017.5.10.0003  
 Número do documento: 2506200915081590000047279854